



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
,, @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.079912/2015-21

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Principal, sem número, Linha São Roque, Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada pelo Senhor **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, CPF nº 666.251.909-00 e RG nº 5.014.044-0, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 065/2015**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2015, que tem como objeto *a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos químicos e biológicos para atender a demanda do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná*, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Consiste no reajuste do valor do contrato, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 065/2015.

2. DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Em decorrência da aplicação do reajuste, explicitado no Título anterior, correspondente ao período de setembro de 2018 a agosto de 2019, no percentual de 4,963630%, o valor total estimado do contrato sofreu um acréscimo de R\$ 9.018,60 (nove mil, dezoito reais, e sessenta centavos), passando, a partir de 01/12/2019, de R\$ 180.744,60 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para 189.763,20 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais, e vinte centavos), este último conforme o Quadro A, Anexo I, do presente Termo de Apostilamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na Fonte de Recursos 8100 Tesouro Nacional, Ação

12.364.2080.20RK.0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e Elemento de Despesa – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I – TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019 PROCESSO Nº 23075.079912/2015-21

QUADRO A

Item	Descrição	Quantidade estimada (Kg / ano)	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
1	Coleta, transporte, tratamento e disposição finais dos resíduos de serviços de saúde dos grupos (grupo A), potencialmente infectantes e perfurocortantes (grupo E), pelo período de 12 meses.	27.180	5,68	154.382,40
2	Coleta, transporte, tratamento e disposição finais dos resíduos de serviços de Saúde do grupo B (químicos), pelo período de 12 meses.	3.360	10,53	35.380,80
TOTAL ESTIMADO R\$				189.763,20



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, Usuário Externo, em 22/11/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 06/12/2019, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2318052** e o código CRC **40BA55A4**.